



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 354/2022 –SEPLAG

Sobral/CE, 20 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

Secretário do Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de Licitação.

Senhor Secretário,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para realização de dispensa de licitação que tem como objeto a “Locação de um imóvel situado na Rua Escola Domingos Machado, S/N, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade”. Informo ainda que o valor mensal desse processo é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo o valor global de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais), conforme especificações no Termo de referência. A realização deste procedimento é justificada pelos motivos expostos na justificativa anexada.

OBJETO:

Locação de um imóvel situado na Rua Escola Domingos Machado, S/N, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade.

Dotação: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.36.01.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Marieli Pereira de Albuquerque
Coordenadora Administrativa Financeira

PEDIDO DEFERIDO EM:

20 / 05 / 2022


Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

PEDIDO INDEFERIDO EM:

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal de Sobral, vimos que não existe a disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura e dimensões adequadas para instalação e ocupação da Agência dos Correios no Distrito de Salgado dos Machados.

Sobral-CE, 08 de dezembro de 2021



Marcio Diego Aguiar Guimarães

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

ANEXO DO OFÍCIO Nº 354/2022 DE 20 de Maio de 2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Planejamento e Gestão através da Coordenadoria Administrativa Financeira vem justificar tal contratação através de Dispensa de Licitação pelos fatos e fundamentos seguintes:

O Município de Sobral junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através de Termos de Cooperação mantém parcerias para funcionamento de agências dos correios em locais mais distantes da sede (Distritos), visando atender a população e facilitar a locomoção para resolução de eventuais problemas competente aos serviços dos correios naquela localidade.

Cabe ressaltar que desde 2016, o Município de Sobral possui acordos de cooperação juntos aos Correios, e devido ao término da vigência do contrato nº 012/2017, esta Secretaria verificou a necessidade de instaurar novo procedimento, a fim de continuar com as instalações da agência dos correios no imóvel localizado à Rua Escola Domingos Machado, nº S/N, Distrito Salgado dos Machados, Sobral/CE, para o funcionamento da mesma.

Ademais, salienta-se ainda que o Município de Sobral não possui imóvel próprio no Distrito de Salgado dos Machados, o que ratifica ainda mais a necessidade da referida contratação, considerando também que a estrutura física e localização do imóvel são compatíveis com os serviços prestados.

Portanto, diante dos fatos supracitados e a previsão legal constante no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 é justificável a contratação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.



Marieli Pereira de Albuquerque
Coordenadora Administrativa Financeira